



TERMO DE GARANTIA

Nossos equipamentos estão garantidos contra defeitos de fabricação comprovados ao primeiro proprietário. O período de garantia é de um ano, podendo ser estendido por mais um ano após a realização da inspeção ao final do primeiro ano. Esta inspeção deve ser realizada pelos nossos técnicos autorizados que verificarão a utilização e as condições dos equipamentos nas dependências do cliente. A garantia pode ou não ser estendida dependendo do resultado desta análise. Os custos de deslocamento e tempo da inspeção serão cobrados do Cliente.

Conheça as particularidades da garantia da Ciriex ABUS Sistemas de Elevação para cada tipo de equipamento:

EQUIPAMENTOS COM COMPONENTES ABUS

Quais são eles? pontes rolantes, monovias, sistemas HB, guindastes giratórios, semipórticos, pórticos móveis, talhas elétricas de corrente e talhas elétricas de cabo de aço.

Quando começa a garantia? A garantia das nossas pontes rolantes, pórticos móveis, semipórticos e talhas elétricas de cabo de aço, vendidas de forma avulsa, e guindastes giratórios acompanhados por talha elétrica de cabo de aço ABUS começam a valer a partir da data do start-up. Nos demais equipamentos da marca ABUS, a garantia começa a valer a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

O prazo de garantia é igual para todos os equipamentos? O ambiente onde os equipamentos serão ou estão instalados pode modificar o prazo de garantia. Nas áreas consideradas agressivas, a garantia poderá ser reduzida proporcionalmente à agressividade constatada. Por isso, a Ciriex ABUS precisa ser informada quanto às condições de utilização dos equipamentos, sob a pena do benefício ser retirado por completo. Por exemplo, danos provenientes de oxidação ocasionados pelo ambiente agressivo não estão cobertos pela garantia.

A mão de obra será cobrada? Durante o período de garantia a mão de obra para o atendimento será gratuita, no entanto, o cliente deverá arcar com as despesas pertinentes ao deslocamento do pessoal técnico autorizado, assim como custos de transporte do equipamento até a assistência técnica mais próxima. Nos casos em que os deslocamentos de pessoal técnico não ultrapassarem distâncias – considerando ida e volta, de até 100 km – os custos serão isentados.

EQUIPAMENTOS DA MARCA CIRIEX

Quais são eles? pórtico tubular, pórtico univiga, pórtico dupla viga, semipórtico univiga com trilhos sobre o piso, semipórtico de dupla viga com trilhos sobre o piso, plataforma de manutenção, tombador de bobina, balancim de carga, gancho C, pega viga, pega tubo e pega bag.

Quando começa a garantia? A garantia dos nossos pórticos e semipórticos da marca CIRIEX começam a valer a partir da data do start-up. Nos demais equipamentos da marca CIRIEX, a garantia começa a valer a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

O prazo de garantia é igual para todos os equipamentos? O ambiente onde os equipamentos serão ou estão instalados pode modificar o prazo de garantia. Nas áreas consideradas agressivas, a garantia poderá ser reduzida proporcionalmente à agressividade constatada.

A mão de obra será cobrada? Durante o período de garantia a mão de obra para o atendimento será gratuita, no entanto, o cliente deverá arcar com as despesas pertinentes ao deslocamento do pessoal técnico autorizado,



assim como custos de transporte do equipamento até a assistência técnica mais próxima. Nos casos em que os deslocamentos de pessoal técnico não ultrapassarem distâncias – considerando ida e volta, de até 100 km – os custos serão isentados.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Todo o equipamento comercializado pela CIRIEX ABUS, tanto da marca ABUS quanto da marca CIRIEX, assim que entregue nas dependências do cliente, deve ser armazenado em local abrigado, protegido das intempéries (condições climáticas mais intensas) até a data da sua instalação.

Após a entrega do produto, o cliente terá o prazo de até 6 meses para realizar a instalação, desde que observada a condição de armazenagem acima, sob pena de que a garantia comece a valer – mesmo nos equipamentos que exigem start-up – a partir da data da emissão da Nota Fiscal.

CASOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

- Danos a peças e componentes ABUS provocados por mau uso ou utilização fora das condições normais de operação – de acordo com o Manual de Instruções, Operação e Manutenção. Veja abaixo alguns exemplos:
 - Tempo de ligação e/ou conexões por hora além do limite de cada equipamento;
 - Tensão de serviço e alimentação elétrica inadequada;
 - Ligação à rede geral, sem as necessárias proteções elétricas;
 - Levantamento de cargas fora da vertical;
 - Arraste ou “arrancamento” de cargas fora do que estabelece o manual;
 - Condições ambientais agressivas ou diferentes da prevista na oferta;
 - Demais condições de operação inadequadas mencionadas nos manuais de operação.
- Há, ainda, os danos ocasionados por erros de montagem e/ou manutenção realizada por terceiros não autorizados.
- Problemas nos produtos por acondicionamento inadequado por parte do cliente da entrega até a montagem.
- Falha na funcionalidade e na durabilidade de componentes mecânicos e/ou eletrônicos que fogem do nosso padrão de fornecimento e que foram utilizados por exigência do cliente também não estão cobertos pela garantia.